



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 113/2022

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal vai proceder à venda em Hasta Pública, de uma parcela de terreno, de acordo com as condições de venda fixadas no ANÚNCIO em anexo.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como nos jornais locais e no sítio da internet em www.cm-viladoconde.pt

E eu, , o Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 2 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



ANÚNCIO

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL

O Município de Vila do Conde é dono e legítimo proprietário do imóvel a seguir indicado:

Parcela de terreno com a área de 184,80 m², sita na Rua do Outeiro, na freguesia de Mindelo, do concelho de Vila do Conde, a confrontar do norte com a Rua do Outeiro, do sul com Rodrigo Leite, S.A, do nascente com Maria de Lurdes Santos Melo e outro e do poente com Rodrigo Leite, S.A, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 788, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 872/Aveleda.

Assim, nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 33.º conjugado com o n.º 1 do art. 34 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/9, propõe-se a alienação em Hasta Pública da parcela de terreno supra indicada, nas seguintes condições:

- 1 - Por licitação em hasta pública;
- 2 - Base de licitação: € 9.240,00;
- 3 - Os lances mínimos: € 500,00
- 4 - O pagamento do preço será feito da seguinte forma:
 - No ato da praça o licitante depositará na Tesouraria Municipal, e mediante guia passada pela Secretaria 20% do preço, com posterior realização do respetivo contrato-promessa de compra e venda;
 - Os restantes 80% do preço, de acordo com as condições a acordar no contrato-promessa de compra e venda.
 - A escritura definitiva de compra e venda, deverá ser celebrada até ao final do mês de setembro de 2022;
- 5 - A Câmara Municipal, adjudicará ou não, conforme convenha aos interesses do Município.
- 6 - O ato de licitação terá lugar no próximo dia 20 de junho de 2022, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.
- 7 - Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal, nas horas normais de expediente.

Vila do Conde, 2 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor